



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 068/2006

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização da Lei Municipal nº 2829, de 11 de abril de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 549.237,25 (quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), tendo em vista a observar a sistemática de apropriação contábil estabelecida pela Portaria nº 447 de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, Portaria 219 de 29 de abril de 2004-STN, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0300	- SECRETARIA PROC. ASS. JURÍDICO	
0303	- FUNDO M. DOS DIREITOS DIFUSOS	
0303.0412200672.115	- Fundo M. dos Direitos Difusos	
	- RECURSOS BANCO DO BRASIL FMDD	
	- FONTE DE RECURSOS 03077	
8232/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	3.000,00
8233/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
8234/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.670,23
0400	- SECRETARIA DE ADM. E FAZENDA	
0401	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0401.0412200052.012	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- RECURSOS BANCO ALIENAÇÕES	
	- FONTE DE RECURSOS 03501	
8228/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	251.504,49
0600	- DIRETORIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1751200171.021	- Obras de Combate a Erosão Urbana	
	- RECURSOS BANCO ROYALTIES	
	- FONTE DE RECURSOS 03030	
8229/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	144.779,33
0602.1545100392.037	- Serviços de Pavimentação e Rep. Vias Públicas	
	- RECURSOS CIDE	
	- FONTE DE RECURSOS 03060	
8230/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	62.984,73
0602.1545100171.034	- Extensão de Redes de Iluminação Pública	
	- BANCO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	- FONTE DE RECURSOS 03050	
8231/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	21.102,62
0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0802	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
0802.1236500222.048	- Manutenção da Educação Infantil	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 068/2006

FI 02

	- RECURSOS 10% TRANF. VINC. ENSINO	
	- FONTE DE RECURSOS 03103	
8235/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	61.195,85
	- TOTAL.....	549.237,25

Art. 2º. Como recursos para cobertura do crédito autorizado pelo art 1º, será utilizado o Superávit Financeiro(saldo das disponibilidades financeiras líquidas) das fontes de recursos sem comprometimento, apuradas em 31 de dezembro de 2005, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

FONTES DE COM SUPERÁVIT FINANCEIRO:

2005

1077	- BANCO DO BRASIL FMDD	7.670,23
1501	- BANCO ALIENAÇÕES	251.504,49
1030	- BANCO ROYALTIES	144.779,33
1060	- CIDE	62.984,73
1050	- BANCO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	21.102,62
1103	- 10% TRANSF. VINC. ENSINO	61.195,85

- TOTAL..... 549.237,25

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA



ESTADO DO PARANÁ

Município de Umuarama

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / 04 / 2006
DE N.º 7.680
UMUARAMA, 20 / 04 / 2006
W. Mancanelli
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO